



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1311/2018

de 19 de junho de 2018.

**Excepciona atividades em
feriado que menciona e dá
outras providências.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE,
Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionado do feriado de 29 de junho de 2018, as atividades da Secretaria de Administração e Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 19 de junho de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Constitucional